



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus Quixadá

EDITAL Nº 01 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O objetivo geral do projeto de extensão “*Capacitação de Apicultores Cearenses com Ferramentas Tecnológicas Desenvolvidas para a Apicultura de Precisão no Semiárido*” é realizar a criação ferramentas digitais (aplicativos para dispositivos móveis e web) para promover a apicultura de precisão no sertão cearense. Objetiva-se também oferecer, utilizando os aplicativos desenvolvidos, orientações para apicultores quanto ao processo de inspeção *in-loco*, a fim de que os apicultores possam identificar antecipadamente um cenário de pré abandono das colônias diante de uma situação de seca ou falta de manejo adequado no semiárido cearense..

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- 01 (uma) bolsa remunerada e 02 (duas) vagas para participação voluntária.

3. INSCRIÇÕES

O(a) estudante interessado(a) em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rafaelbraga@ufc.br, com o assunto “**Candidatura PREX 2026**” com o “**Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA**”.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre (no curso em que está com matrícula ativa);
- Não estar matriculado no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não estar em regime de internato, em matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Não estar recebendo bolsas de outros programas da UFC, uma vez que é vedada a acumulação de bolsas;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Possuir aprovação na disciplina QXD0001 – Fundamentos De Programação ou equivalente E em, pelo menos, uma das seguintes disciplinas:
 - o Desenvolvimento de Software para a Web ou
 - o Desenvolvimento de Software para Dispositivos Móveis;

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá as etapas descritas abaixo e as datas do cronograma do item 6.

5.1. **Prova específica**, de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo do projeto, que estabelece a parcela *Nota da Prova (NP)*. O horário da prova será divulgado por e-mail.

5.2. **Análise do histórico**, de caráter classificatório, onde será obtido a partir do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) estudante para calcular a *Nota do Histórico (NH)*.

5.3. **Entrevista individual**, de caráter eliminatório, onde serão entrevistados os detetores dos 10 maiores escores da *Nota do Histórico (NH)*. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: experiências prévias; grau de interesse pela extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; experiência com o trabalho em grupo. Para cada candidato será atribuída a *Nota da Entrevista (NE)*. O horário das entrevistas será divulgado por e-mail.

5.4. **A Nota Final (NF)** será calculada através de uma média aritmética simples da NP, NE e da NH. Os candidatos serão classificados de acordo com a NF.

5.4.1. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico (2) Maior Nota na Entrevista (NE) e (3) candidato com maior idade.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital de seleção	09 de março de 2026
Inscrições	16 de março a 20 de março de 2026
Divulgação de inscrições deferidas	23 de março de 2026
Prova específica	24 de março de 2026
Entrevista individual	25 de março de 2026
Divulgação do resultado	26 de março de 2026
Implementação das bolsas	27 de março de 2026
Seminário de ambientação	A partir do dia 13 de abril de 2026

7. DOS DIREITOS E DEVERES DO BOLSISTA

1. O(a) bolsista remunerado terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** disponibilizada pela PREX, regida com base no EDITAL Nº 05/2025/PREX.
2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
3. O(a)s bolsistas indicado(a)s deverá(m) participar do seminário de ambientação. As datas, horários e outras informações sobre o evento de cada campus serão divulgadas no sítio da Pró-Reitoria de Extensão.
4. O(a)s bolsistas indicado(a)s deverá(m) comunicar ao coordenador da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado a Solicitação de Desligamento;
5. Cadastrar e apresentar resumo nos Encontros de Extensão da UFC em Quixadá como autor(a) principal..

Quixadá, 06 de março de 2025

Antonio Rafael Braga
Coordenador do Projeto

Prof. Paulo de Tarso Guerra Oliveira
Coordenador de Programas Acadêmico